



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2019

"Aprova com ressalvas a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativo ao exercício financeiro de 2014".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

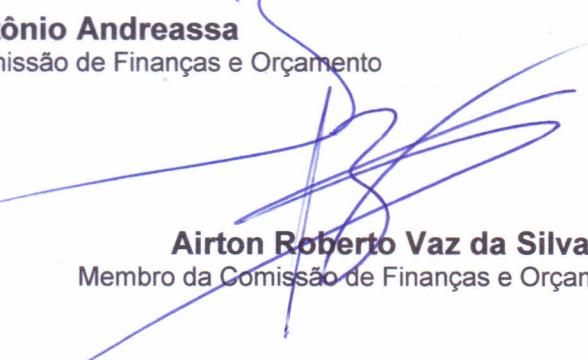
**Art. 1.º** Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2014, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 87/2018, exarado pela 2ª Turma do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de Outubro de 2019.

  
**Darcy Antônio Andreassa**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**Cláirton Tummler**  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**Airton Roberto Vaz da Silva**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento